

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo: 737.786

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ubá

Representante: Viação Varginha Ltda.

Ano ref.: 2007

À Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Considerando o parecer ministerial às fls. 2526/2530, determino a essa Diretoria Técnica que se manifeste acerca do pedido de realização/viabilidade de inspeção extraordinária no Município de Ubá "para apurar eventual dano ao erário ao longo da vigência do Contrato n. 108/2007 decorrente da Concorrência Pública n. 003/2007".

Ao final, retornem conclusos a este Relator.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020.

Conselheiro Durval Ângelo Relator